



Publicado no site da Prefeitura
Municipal

19/11/2024
Secretaria Municipal de
Comunicação

PORTARIA Nº 064/2024, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024.

“DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA - INTERINO DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o (a) Servidor (a) Público (a) **WANIELLY MACHADO DA SILVA**, ocupante do cargo de Nutricionista, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda, matriculada sob o nº 5560784, inscrito no CPF nº 064.243.691-63, para atuar como fiscal do **Contrato nº 244/2024, Processo Administrativo nº 26.008/2024**, que tem por objeto o contrato de saldo para aquisição de gêneros alimentícios para o Fundo Municipal de Assistência Social de Santo Antônio do Descoberto-GO, celebrando com a empresa: **ALFA COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS EM GERAL LTDA – CNPJ Nº 32.888.617/0001-81**, com as atribuições de acompanhar e fiscalizar a correta execução dos objetos da ata de Registro de Preço supracitados.

Art. 2º - Fica o fiscal designado obrigado a comunicar a Administração Pública todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos eventualmente observados.

Parágrafo único: As decisões e providências que ultrapassam a competência do fiscal deverão ser solicitadas ao gestor em tempo hábil para a adoção das medidas saneadoras.

Art. 3º - Caberá ao Fiscal da Ata de Registro de Preços, atuar com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 8.666/93, na Instrução Normativa CGM nº 001/2019, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Ciente: Wanielly Machado da Silva

Cumpra-se e publique-se.

Santo Antônio do Descoberto – GO, 13 de novembro de 2024.

ALEXANDRE DE JESUS ASSIS

Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda- Interino
Decreto nº 7632/2024